



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 1081/24 em 26.11.2024.**

### **CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) - Edital 005/2023 de 20.10.2023 e Memorando nº 20.924/2024 - SME de 22 de Novembro de 2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Contratar a Servidora Pública Municipal **SILVANA TAIZE STROBEL**, matrícula funcional 254853504, portadora do CPF 060.xxx.xxx-xx, para atuar como professora contratada por prazo determinado com carga horária de **10 (dez) horas semanais**, na disciplina de **EDUCAÇÃO FÍSICA** com as turmas do 6º a 9º ano nas séries finais do ensino fundamental, período matutino, na **E.M.E.B. Mario de Oliveira Goeldner**, em substituição a Professora contratada Bruna Fernanda Novaki Wagner, que solicitou a rescisão de contrato conforme Protocolo 8.484/2024 em 15.07.2024.

Período do contrato temporário de **06.08.2024 a 10.12.2024**.

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 06 de Agosto de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 26 de Novembro de 2024.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**  
Secretário Municipal de Administração